

PORTARIA Nr 143/CBMSC/2019, de 2 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SANDRO MARCELO GONÇALVES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921567-0 a contar de 12 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO